



**SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIÁRIOS DE CARGASE
PASSAGEIROS DE DUQUE DE CAXIAS E MÁGE.**

Sede Própria: Rua Almirante Barroso, 271 – Duque Caxias, R. Janeiro tel-2671-0817

Delegacia Sindical de Magé: Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel 2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá: Av. Cel Sisson 570-tel 2678-1721

Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

Cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada com os TRABALHADORES associados ou não, que trabalham nas **EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ**, aos vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, respectivamente, às 10:00, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, e as 10:30 em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, e na parte da tarde às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, e às 15:30 em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato dos Rodoviários, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 271 – Duque de Caxias/RJ, conforme edital de convocação publicado no DIA em quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, para discutirem aprovarem ou não, por maioria simples dos presentes, a seguinte **ORDEM DO DIA**: A) Discussão e aprovação da ata da assembléia anterior. B) Manutenção da Data base em 01 de junho, discussão e aprovação da pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para a celebração de Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho relativa ao período 2024-2025; C) autorização à diretoria do Sindicato, representada por seu presidente, para negociar, assinar acordos, Termos Aditivos ou Convenção Coletiva de Trabalho, aprovando as cláusulas e condições que forem acordadas, bem como ajuizar dissídio coletivo ou propor quaisquer ações que visam a defesa dos interesses da categoria profissional representada; D) Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato para custeio das obras assistenciais, com direito de oposição dos trabalhadores, com direito de oposição para os não associados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do depósito da convenção coletiva de Trabalho no Ministério do Trabalho; E) Autorizar a criação do Conselho deliberativo, ou seja, uma comissão de negociadores a nível estadual, Dando início a assembléia o Sr. Presidente José Rodrigues da Costa, solicita ao companheiro secretário, Moacir Gonçalves Neves Filho a fazer a leitura pauta do dia contida no aviso de convocação afixado nas empresas, nas sede e sub sedes do sindicato, bem como a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES que será encaminhada a classe patronal, podendo esta pauta ter um adendo, se algum companheiro quiser apresentar alguma proposta. Após o término da leitura pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente retomou a palavra e passou ao plenário a discussão item por item da pauta de reivindicações: 1) **Manutenção da data Base, ou seja 1º de junho**; 2) **Reajuste partir de 01 de junho, sendo que em novembro/2024, terá também um reajuste de 6% (seis por cento), sobre os salários recebidos em maio de 2024.** 3) **abono pecuniário para todos os empregados**; 4) **Reajuste nas cláusulas econômicas**; 5) **Majoração da Cesta básica para R\$ 302,50**; 6) **manutenção das demais cláusulas não colidentes com as ora pleiteadas.** Após a manifestações de alguns companheiros foram sanadas as dúvidas existentes em relação a pauta pelo Senhor secretário, posteriormente o plenário deliberou, por unanimidade, ou seja pelos vinte e dois companheiros presentes, a aprovação da pauta, outorgando irrestritamente poderes à Diretoria da entidade no sentido de

encaminhar as negociações da melhor maneira possível, na preservação dos mais legítimos interesses dos seus representados, e se necessário o ajuizamento de dissídio coletivo, portanto os trabalhadores aprovaram os itens A e b, autorizando a diretoria a negociar a convenção coletiva de trabalho do período de 2024-2025, bem como assinar Termos Aditivos, e assim não ocorrendo a diretoria também está autorizada a ajuizar dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Em seguida o Sr. Presidente passou para O item C do edital que trata do desconto assistencial, pois quem pode ajudar o sindicato é o trabalhador, e a proposta é manter os valores contidos na CCT anterior, ou seja, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os Motoristas e de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os demais integrantes da categoria, desconto este que somente será realizado no mês de outubro de 2024,e recolhidos na tesouraria da entidade sindical até o dia dez de novembro de 2024, após o encaminhamento do ofício as empresas de Fretamento da base territorial. Em seguida passou aos demais itens da ordem do dia no que foi aprovado por unanimidade a integra do aviso de convocação afixado nas empresas e nas sede e sub sede do Sindicato. Retomando a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença dos companheiros e pelo voto de confiança depositada na diretoria. Em seguida o Presidente informou que a pauta será encaminhada ao sindicato patronal, e como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia às dezessete horas, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelo presidente, era o continha o original onde extrai a presente cópia fiel; Duque de Caxias, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro. Moacir Gonçalves Neves Filho- secretario e José Rodrigues da Costa-Presidente-

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA

-Presidente-

MOACIR GONÇALVES NEVES FILHO

-Secretário-